



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## SÚMULA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCEEE EM SÃO PAULO/SP

**Local:** Hotel Slaviero Downtown São Paulo

**Data:** 3,4 e 5 de julho de 2023

**Coordenador Nacional:** Eng. Eletric. Eduardo de Brito Souto

**Coordenador Nacional Adjunto:** Eng. Eletric. Rogério Moreira Lima Silva

**Assistente Técnico do Confea:** Geol. José Fernandes Leite

**Assistente Técnico do Crea-RS:** Eng. Eletric. Maurício Librenz da Rocha

**Participantes:**

<i>Órgão</i>	<i>Nome</i>	<i>Participação</i>
AC	EDLAILSON PIMENTEL DE ARAÚJO	PRESENCIAL
AL	JARBAS DE ANDRADE CABRAL FILHO	PRESENCIAL
AM	AMARILDO ALMEIDA DE LIMA	PRESENCIAL
AP	GEORGE ALEX CASCAES TEIXEIRA	PRESENCIAL
BA	SÉRVULO DE OLIVEIRA RAMOS	PRESENCIAL
CE	WILLIAM SOARES DE SOUZA	PRESENCIAL
DF	JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA	PRESENCIAL
ES	SÉRGIO AUGUSTO COSTA	PRESENCIAL
GO	PETERSONN GOMES CAPARROSA SILVA	PRESENCIAL
MA	ROGÉRIO MOREIRA LIMA SILVA	PRESENCIAL
MG	ALÍPIO MONTERO BARBOSA	PRESENCIAL
MS	LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR	PRESENCIAL
MT	DIOGO VOGEL LISBOA	PRESENCIAL
PA	EVERTON RUGGERI SILVA ARAÚJO	PRESENCIAL
PB	MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA	PRESENCIAL
PE	ROSEANNE MARIA LEÃO PEREIRA DE ARAÚJO	PRESENCIAL
PI	HERBERT GONÇALVES DA SILVA SANTOS	PRESENCIAL

<b>PR</b>	<b>Órgão</b>	<b>Nome</b>	<b>Participação</b>
		RICARDO BERTONCELLO	PRESENCIAL
<b>RJ</b>		CLAYTON GUIMARÃES DO VABO	PRESENCIAL
<b>RN</b>		RAILTON DA COSTA SALUSTIO	PRESENCIAL
<b>RO</b>		MARCOS CÉZAR AZZI PAES	PRESENCIAL
<b>RR</b>		ALINE DOS SANTOS ATHERLY PEDRAÇA	PRESENCIAL
<b>RS</b>		EDUARDO DE BRITO SOUTO	PRESENCIAL
<b>SC</b>		JOSÉ AUGUSTO DA MATTA GUEDES	PRESENCIAL
<b>SE</b>		LALCHAND KUMAR	PRESENCIAL
<b>SP</b>		JOSÉ ANTÔNIO BUENO	PRESENCIAL
<b>TO</b>		JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR	PRESENCIAL
<b>ASS. CREA-RS</b>		MAURÍCIO LIBREZ DA ROCHA	PRESENCIAL
<b>ASS. CONFEA</b>		JOSÉ FERNANDES LEITE	PRESENCIAL
<b>CONFEA</b>		SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO	PRESENCIAL
<b>CONFEA</b>		EVANIO RAMOS NICOLEIT	PRESENCIAL
<b>CONFEA</b>		JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA	PRESENCIAL
<b>CONFEA</b>		GENILSON PAVÃO ALMEIDA	PRESENCIAL
<b>CONFEA</b>		AYSSON ROSAS FILHO	PRESENCIAL
<b>SP</b>		PAULO TAKEYANA	CONVIDADO
<b>RO</b>		JOÃO BOSCO QUEIROZ CASTRO	CONVIDADO
<b>SC</b>		MARCOS PAULO HIRTH	CONVIDADO
<b>SC</b>		WANDRIGO S. DE FREITAS	CONVIDADO
<b>BA</b>		ANTÔNIO GERALDO FERREIRA	CONVIDADO
<b>PR</b>		RODRIGO ADAMSHUK SILVA	CONVIDADO
<b>PR</b>		LEONARDO CESAR MARÇAL MATHIAS	CONVIDADO
<b>RS</b>		LEANDRO NUNES DE SOUZA	CONVIDADO
<b>RS</b>		RENÊ REINALDO EMMEL JÚNIOR	CONVIDADO

<i>Órgão</i>	<i>Nome</i>	<i>Participação</i>
SP	ALCEU FERREIRA ALVES	CONVIDADO
	JOÃO BOSCO O. COSTA	CONVIDADO
CE	HELBER HENRIQUE DA SILVA LEMA	CONVIDADO
DF	SILVIO ROBERTO SARETE	CONVIDADO
AM	IRLENE LAMEGO	CONVIDADO
RR	ANA CAROLINA REGO MOREIRA	CONVIDADO
RR	CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS	CONVIDADO
MG	JADER CUSTÓDIO DE FARIA	CONVIDADO
MG	FERNANDO LUÍS DE ALMEIDA	CONVIDADO
SC	FLÁVIO WACHOLSKI	CONVIDADO
DF	SILVIO ROBERTO SAKATA	CONVIDADO

## DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

DATA: 3 DE JULHO DE 2023

### 1. Verificação do quórum e abertura dos Trabalhos da Coordenadoria Nacional.

O Coordenador Nacional Eduardo de Brito Souto deu início à reunião, confirmando o quórum pela lista de presentes. Em seguida, passou a palavra pro presidente do Crea-SP, Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli, que deu as boas vindas a todos e comentou sobre a oportunidade dos presentes para fazer algo pelo sistema Confea/Crea e que o sistema precisa estar preparado para a chegada da nova geração de profissionais que está se registrando. Em seguida, foi tirada a foto oficial do evento.

Além do coordenador nacional e do presidente do Crea-SP, o Coordenador Nacional Adjunto, Eng. Eletric. Rogério Moreira Lima Silva, o Conselheiro Federal Genilson Pavão Almeida, o Conselheiro Federal Evânio Ramos Nicoleit, o Conselheiro Federal Sérgio Maurício Mendonça Cardoso e o Conselheiro Federal Jorge Luiz Bitencourt da Rocha formaram a mesa de abertura do evento. Em suas palavras, os conselheiros federais deram as boas vindas ao evento e comentaram sobre assuntos pertinentes ao Sistema Confea/Crea assim como preocupações com o futuro deste. O conselheiro Genilson comentou que seria interessante para o Confea trazer para seu sistema os profissionais ligados à informática, ciência da computação e TI.

### 2. Informes Institucionais dos Coordenadores de Câmara.

O Coordenador Nacional Eduardo Souto concedeu a fala por três minutos a cada um dos Coordenadores das Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica dos Creas para informes institucionais relativas às Câmaras Especializadas em seus Creas. Dentre os principais assuntos abordados estiveram a geração distribuída; mercado livre de energia; diretrizes curriculares nacionais das engenharias; preocupação com a baixa procura nos cursos de engenharia elétrica; problemas dos engenheiros com concessionárias de energias; congresso da COPIMERA no Pará; fiscalização em provedores de internet; propostas de Lei para a assembleia legislativa do PR; nota de desagravo público do Crea-PR para órgãos que contratam engenheiros com vínculo estatutário e salário abaixo ao mínimo nacional da engenharia; engenheiros civis que não podem fazer projetos de SPDA em Rondônia; convênio do Crea-SC com concessionária de energia CELESC; e, revisões de atribuições e critérios para profissionais adquirirem o Art. 8º da resolução 218/73 do Confea.

### 3. Aprovação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária da CCEEE.

Súmula aprovada por unanimidade.

### 4. CATO / CAO (Resolução nº1.137/2023).

Conteúdo: Desenvolvimento do Programa de Trabalho. Apresentação: Crea-PR. Grupo de Trabalho: DF, SC, GO, MA, PR, MG. Obs: Itens 4 e 5 do Plano de Trabalho da CCEEE/2023.

Apresentação: Coord. Ricardo Bertoncello, do Crea-PR.

Conclusão: proposição aprovada por unanimidade. Ausentes da votação: MT e RJ.

**5. Proposta CCEEE nº 19/2022 - Nota Técnica sobre a fiscalização de atividades de distribuição de energia (Processo: 00.005305/2022-21). Despacho CEEP de 16/05/2023: A Gerência de Coordenação de Fiscalização (GCF), por meio do despacho SEI nº 0741821, apresentou manifestação sobre a proposta, apontando pontos que deverão ser considerados pela CCEEE. Pelo exposto, restituímos o presente processo para que a CCEEE conheça a manifestação da GCF e promova as adequações necessárias para que a CEEP possa analisar e deliberar.**

Conteúdo: DESPACHO GCF: O processo foi encaminhado à GCF, mediante o Despacho CEEP 0699068, para análise e manifestação. Conforme solicitado, seguem as sugestões e esclarecimentos da GCF acerca de cada item da nota técnica: O Setor de Fiscalização dos Creas solicitará às empresas Distribuidoras de Energia Elétrica (também chamadas de Concessionárias/Permissionárias): 1) Relação do Quadro Técnico (nome, CPF, registro profissional e cargo); GCF: Existem casos onde não existem, no decorrer do procedimento fiscalizatório, quadros técnicos devidamente declarados, apenas profissionais desenvolvendo atividades típicas da Engenharia. Assim, sugerimos alteração do texto para "1) Relação de funcionários(as) contratados(as), contendo no mínimo nome, CPF, título profissional e cargo;" 2) ART de Cargo/Função dos profissionais; GCF: sugerimos retirar o tendo em vista que tais documentos, se existirem, estarão disponíveis no próprio Regional e, conforme disciplina o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 1.008, de 2004, o agente fiscal deve recorrer ao banco de dados do Crea para complementar as informações do relatório de fiscalização. 3) Identificação dos responsáveis técnicos: a) pela rede de distribuição de energia de cada região atendida pela empresa distribuidora, incluindo os responsáveis técnicos pelos escritórios, agências ou núcleos existentes na sua área de concessão; b) pela elaboração das normas técnicas da empresa; c) pela verificação da conformidade, análise e aprovação de projetos apresentados por terceiros no atendimento a unidades consumidoras já existentes, assim como, para as tratativas de novas unidades consumidoras; d) pela supervisão das obras de sua responsabilidade; e) pela fiscalização de obras de responsabilidade de seus clientes consumidores; c) pelo treinamento e capacitação de seus empregados, funcionários, colaboradores e contratados que realizem atividades nas redes de distribuição de energia elétrica; GCF: Acreditamos que o texto necessita de alterações no sentido de guardar aderência ao disposto no Capítulo III Do Responsável Técnico da Resolução nº 1.121, de 2019. É importante ressaltar que existem casos onde não existem, no decorrer do procedimento fiscalizatório, responsáveis técnicos devidamente declarados, apenas profissionais desenvolvendo atividades típicas da Engenharia. Assim, sugerimos mudar o texto para "3) Identificação dos(as) profissionais, se existirem, que atuam nas seguintes atividades: a) rede de distribuição de energia de cada região atendida pela empresa; b) elaboração das normas técnicas da empresa; c) verificação da conformidade, análise e aprovação de projetos apresentados por terceiros no atendimento a unidades consumidoras já existentes, assim como, para as tratativas de novas unidades consumidoras; d) supervisão das obras de sua responsabilidade; e) fiscalização de obras de responsabilidade de seus clientes consumidores; c) treinamento e capacitação de seus empregados, funcionários, colaboradores e contratados que realizem atividades nas redes de distribuição de energia elétrica;" 4) ARTs de planejamento e projetos de obras e serviços técnicos referentes a sua área de concessão; GCF: Sugerimos que a fiscalização, durante o encontro regulatório, sempre busque pelos contratos de planejamento e projetos de obras e serviços técnicos referentes a sua área de concessão e não as anotações de responsabilidade técnica. As anotações de responsabilidade técnica, derivadas de contratos de obras e serviços de engenharia poderão ser obtidas, caso existam, no sistemas dos Creas. Assim, sugerimos mudar o texto para "4) Contratos que tenham como escopo serviços de planejamento, projetos de obras e serviços técnicos especializados referentes à sua área de concessão;" 5) ARTs de supervisão, fiscalização e execução de obras na sua área de concessão dos profissionais; GCF: Sugerimos que a fiscalização, durante o encontro regulatório, sempre busque pelos contratos de planejamento e projetos de obras e serviços técnicos referentes a sua área de concessão e não as anotações de responsabilidade técnica. As anotações de responsabilidade técnica, derivadas de contratos de obras e serviços de engenharia poderão ser obtidas, caso existam, no sistemas dos Creas. Assim, sugerimos mudar o texto para "5) Contratos que tenham como escopo os serviços técnicos especializados de supervisão, fiscalização e execução de obras de engenharia referentes à sua área de concessão;" 6) Relação de empresas terceirizadas, contratadas e subcontratadas que prestam serviços em subestações, redes de distribuição e demais locais na rede de distribuição na sua área de concessão. GCF: Sem comentários.

Apresentação: Cons. Flávio Wacholski, do Crea-SC.

Conclusão: proposta aprovada por unanimidade. Ausente da votação: Crea-RJ.

**6. Proposta CCEEE nº 28/2021, de minuta de decisão normativa para fiscalização da atividade de provedores de internet, apresentada pela Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica – CCEEE (SEI nº 06184/2021).**

Conteúdo: o Confea, mediante a PL-0878/2023 decidiu: 1) Arquivar a Proposta CCEEE nº 28/2021, da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE dos Creas, que apresenta uma minuta de decisão normativa para fiscalização da atividade de provedores de internet, tendo em vista o exposto. 2) Encaminhar a Proposta de minuta de Decisão Normativa apresentada pelo Relator (SEI 0752253) à Superintendência de Integração do Sistema como subsídio para elaboração de nota técnica e/ou de diretriz de fiscalização sobre a atividade em tela, com a participação da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE. 3) Após aprovação de nota técnica e/ou de diretriz de fiscalização, deverá ser cumprido o rito legislativo com posterior encaminhamento aos regionais e aos profissionais do Sistema Confea/Crea, para conhecimento e implementação.

Apresentação: Coord. Rogério Moreira Lima Silva, do Crea-MA.

Conclusão: proposta aprovada por unanimidade. Ausente da votação: Crea-RJ.

**7. Manifestação sobre os impactos do Projeto de Lei - PL 1.024/2020 que altera a Lei nº 5.194/66.**

Desenvolvimento do Programa de Trabalho. Apresentação: Crea-PB. Grupo de Trabalho: BA, GO, MA, PB, RS. Obs: Item 1 do Plano de Trabalho da CCEEE/2023.

Apresentação: Coord. Martinho Nobre Tomaz de Souza, do Crea-PB.

Conclusão: após a apresentação, o assunto foi transferido para o segundo dia da reunião para ajustes no texto. Foi colocado em votação na manhã do dia 4 de julho e aprovado por unanimidade.

**8. Proposta do coordenador para estender a reunião até as 19h.**

Conclusão: aprovado por unanimidade.

**9. Consolidação das Resoluções Referentes à Modalidade da Engenharia Elétrica.**

Conteúdo: Desenvolvimento do Programa de Trabalho. Apresentação: Crea-GO. Grupo de Trabalho: RS, CE, GO, BA, AL. Obs: Item 13 do Plano de Trabalho da CCEEE/2023.

Apresentação: Coord. Petersonn Gomes Caparrosa Silva, do Crea-GO.

Obs.: a reunião encerrou sem a apreciação da matéria, a qual foi transferida para apreciação no dia seguinte.

**DATA: 4 DE JULHO DE 2023**

10. O coordenador iniciou os trabalhos reunindo os grupos de trabalho para ajustar os textos das propostas a serem apresentadas e votadas.

**11. Resolução nº 1059/23 da Aneel e PL 14.300/22.**

Conteúdo: subsídios para alteração da Resolução 1059/2023 da ANEEL e da alteração da Lei nº 14.300/2022. Apresentação: Crea-DF (João Oliva). O Coord. João Oliva passou a apresentação para o Cons. do Crea-DF, Silvio Roberto Sakata, o qual fez uma apresentação sobre o setor de energia fotovoltaica e sobre divergências entre a Res. 1059/2023 da ANEEL e o PL 14.300/2022. A proposta é que o Confea crie um grupo de trabalho para discutir junto a Aneel a Res. 1059. O item entrou em discussão entre os coordenadores. Após controvérsias, o grupo de trabalho responsável pelo assunto se reuniu no período da tarde para realizar ajustes na proposta. A proposta foi colocada em apreciação na manhã do dia 5 de julho.

**12. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil.**

Desenvolvimento do Programa de Trabalho. Apresentação: Crea-RR. Grupo de Trabalho: RR, MG, RO, DF, SP, PE. Obs: Item 6 do Plano de Trabalho da CCEEE/2023.

Apresentação: Coord. Aline dos Santos Atherly Pedraça, do Crea-RR.

Conclusão: proposta aprovada por unanimidade. Ausentes da votação: Crea-RJ e Crea-ES.

**13. Consolidação das Resoluções Referentes à Modalidade da Engenharia Elétrica.**

Conteúdo: desenvolvimento do Programa de Trabalho. Apresentação: Crea-GO. Grupo de Trabalho: RS, CE, GO, BA, AL. Obs: Item 13 do Plano de Trabalho da CCEEE/2023.

O Coord. Petersonn Gomes Caparrosa Silva, Crea-GO, prosseguiu com a apresentação da proposta de unificação das Resoluções que concedem atribuições para profissionais da modalidade Eletricista.

Conclusão: proposta aprovada por unanimidade. Votou contrariamente o Crea-DF.

**14. Alteração da DN nº 52/1994.**

Conteúdo: desenvolvimento do Programa de Trabalho. Apresentação: Crea-RS. Grupo de Trabalho: ES, RN, RS, SC, SE. Obs: Item 10 do Plano de Trabalho da CCEEE/2023.

O Coord. Nacional Eduardo de Brito Souto, Crea-RS, apresentou proposta de alteração no texto da citada DN.

Conclusão: Retirado de pauta.

**15. Resolução nº 1059/23 da Aneel e PL 14.300/22.**

Conteúdo: subsídios para alteração da Resolução 1059/2023 da ANEEL e da alteração da Lei nº 14.300/2022. Apresentação: Crea-DF (João Oliva). O coord. João Oliva retomou a apresentação da proposta iniciada anteriormente com as devidas contribuições feitas pelos demais coordenadores. Como não ficou definido como se formará o grupo de trabalho do Confea para discutir a REN 1059/23 junto à Aneel e o tempo regimental da reunião encerrou, o assunto ficou para apreciação no dia seguinte.

**DATA: 5 DE JULHO DE 2023**

**16. Resolução nº 1059/23 da Aneel e PL 14.300/22.**

Conteúdo: subsídios para alteração da Resolução 1059/2023 da ANEEL e da alteração da Lei nº 14.300/2022. Apresentação: Crea-DF (João Oliva).

O Coord. Nacional retomou a apreciação do item, iniciado no dia anterior.

O grupo de trabalho no Confea para discutir a REN 1059/23 junto à Aneel foi aprovado pela CCEEE com os seguintes nomes: Edlailson Pimentel de Araujo, Silvio Roberto Sakata e Luiz Carlos Santini Júnior.

Conclusão: proposta aprovada por maioria. Abstenção: RO e SE. Estavam ausentes da votação: AL e RJ.

**17. Decisão Plenária PL-0962/2023, de 30 de maio de 2023 – Proposta CP nº 44/2022 que revoga a PL-0980/2022 (Processo SEI nº 00.005263/2022-29).**

Conteúdo: PL-0962/2023: 1) Submeter a Proposta nº 44/2022- CP ao crivo analítico da Gerência de Coordenação de Fiscalização (GCF) e Gerência de Conhecimentos Institucionais (GCI) e, posteriormente encaminhar à Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS). 2) Que a Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI) apresente a Proposta nº 44/2022- CP e consulte as Coordenadorias Especializadas dos Creas, dada a sua natureza de fórum consultivo e que a matéria é intrinsecamente ligada a estas.

Conclusão: transferida a consulta da GRI para a 4ª Reunião da CCEEE. O Coord. Rogério Moreira Lima Silva, do Crea-MA, ficará encarregado de montar o grupo que apresentará a manifestação.

**18. 11º CNP 2022 – Proposta Nacional Sistematizada – PNS 11 (SEI nº 00.000783/2023-26).**

Conteúdo: Deliberação CAIS nº 111/2023: Pelo envio dos autos à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP com a sugestão de encaminhar o assunto à Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica – CCEEE a fim de apresentar subsídios técnicos para

atuação da Assessoria Parlamentar nos Projetos de Lei e de Decreto Legislativo que versam sobre a alteração da Lei 14.300/2022 para atendimento à PNS nº 11. Projeto de Lei nº 2703/2022 (SEI 0737962).

Conclusão: transferida a análise do tema para a 4ª Reunião da CCEEE. Os coordenadores dos Crea-DF, Crea-AC e Crea-MS ficarão encarregados de apresentar a proposta.

#### 19. Apresentação do Jurídico do CONFEA – PROJ.

Conteúdo: Andamento dos processos judiciais do CONFEA contra outros conselhos. O Dr. Igor Tadeu Garcia entrou remotamente na reunião e comentou sobre processos judiciais que tramitam no CONFEA envolvendo as Resoluções do CFT.

20. Visita técnica à BYD Brasil, em Campinas, fabricante de automóveis elétricos e painéis fotovoltaicos. O destaque da visita foi a verificação da linha de montagem do ônibus elétrico.

Esta súmula foi aprovada na terceira reunião da CCEEE em São Paulo/SP.

<b>Eng. Eletric. Maurício Librenz da Rocha</b> Assistente Técnico do Crea do Coordenador Nacional da CCEEE em 2023	<b>Eng. Eletric. Eduardo de Brito Souto</b> Coordenador Nacional da CCEEE
---	--

#### DOCUMENTOS E MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO DRIVE/GRI

1. Pauta 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria
2. Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas.
3. Minuta da Súmula da 2ª reunião
4. Link para reunião virtual
5. Outros documentos disponibilizados através do banco de dados da reunião na nuvem, pelo acesso do QR CODE.

#### EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA











Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Brito Souto, Usuário Externo**, em 05/09/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0807216** e o código CRC **2B17C3E9**.